



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.212/2023/CMMB

Matias Barbosa, 25 de julho de 2022.

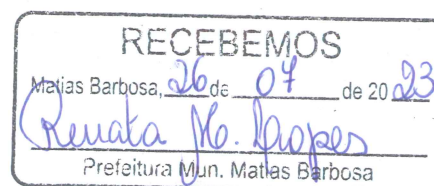
Excelentíssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a Lei nº.1.617, de 25 de julho de 2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências." e a Lei nº.1.618, de 25 de julho de 2023 que "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências." foram promulgadas, conforme dispõe os §§ 3º e 7º do Art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Promulgação da Lei nº.1.617 e nº.1.618, de 25 de julho de 2023.



Exmo. Sr.
Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG